

## “Como se fosse um vaso”: Luto, política e feminismos na escrita de Carla Rodrigues

Resenha de: Rodrigues, C. (2021). *O luto entre clínica e política: Judith Butler para além do gênero*. [Versão Kindle]. Belo Horizonte: Autêntica.2021.

Léa Silveira\*

leasilveiralea@gmail.com

(Universidade Federal de Lavras, Minas Gerais, Brasil)

DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2318-9800.v27i1p103-112>

Ao longo de nossas vidas, todas e todos experienciamos perdas irreparáveis. Todas nós, todos nós vamos morrer. Cotidianamente perturbadores, esses truísmos ganharam uma dimensão exacerbada em nossos tempos. Mas, o que pode o pensamento diante dessas obviedades? Em *O luto entre clínica e política: Judith Butler para além do gênero*, Carla Rodrigues nos mostra que pode, na verdade, muito, embora esse tanto seja já em si mesmo, e por inerência ao assunto, hesitante.

Quero destacar, com isso, que o percurso da autora neste livro não poderia deixar de ser errático (Rodrigues, 2021, p. 11). Para atravessá-lo, após a apresentação, temos uma divisão em três partes principais - *Por que Judith Butler, Luto e despossessão, Encontros feministas* - e uma seção de considerações finais intitulada *Do início aos fins do luto*. Elas trazem uma escrita em vaivém, como se a autora tivesse escolhido um certo itinerário para uma viagem por países próprios e alheios, e decidisse por vezes: “não quero permanecer nessa linha previamente traçada, quero retornar a tal lugar e lá me demorar um pouco; depois sigo novamente”. Mas o itinerário, mesmo amiúde desobedecido, permanece lá. Ele traz o marco do conceito de precariedade como operador teórico que permite passar, entre ética e política (idem, p. 16), da questão da heteronormatividade - central em *Problemas de*

---

\* Professora de Filosofia na Universidade Federal de Lavras, membra fundadora do GT de Filosofia e Psicanálise da ANPOF, membra do Grupo de Estudos, Pesquisas e Escritas Feministas (GEPEF) e do comitê executivo da *International Society of Psychoanalysis and Philosophy* (SIPP-ISPP).

*gênero* (Butler, 1990/2003) - para as discussões relacionadas à distinção entre vidas enlutáveis e vidas não enlutáveis, o debate em torno da noção de democracia e ainda a reflexão sobre as “sujeitas” no ou do feminismo.

Seria equivocado apreender a extensão desse percurso pela obra de Butler como uma introdução a seu pensamento, embora seja preciso dizer que a leitora e o leitor encontram na primeira parte um material que cumpre brilhantemente essa função.

Um dos elementos que considero importante destacar é que o livro de Rodrigues, como ela o explicita, nasce com o luto de Marielle Franco, alguém que soube resistir politicamente, *tanto com seu fazer prático quanto com seu fazer teórico*; alguém que, como sabemos, foi trágica e covardemente assassinada, juntamente com seu motorista, Anderson Gomes, no dia 14 de março de 2018, colocando o país na tarefa de um luto público que ainda não terminou, já que não temos respostas públicas para a identificação de responsáveis por esses assassinatos. A morte de Marielle é tomada por Carla como paradigma, no Brasil, do fato de o luto operar como categoria ético-política.

O tema do luto já era, antes disso, um problema de pesquisa para a autora, decisão formulada a partir de uma experiência pessoal, expandindo-se como questão do “tempo do agora” também com a catástrofe da crise sanitária, que nos situa na impossibilidade, assim ela o diz, “de insistir na mera continuação da vida como se nada tivesse acontecido” (Rodrigues, 2021, p. 13), sendo imprescindível, do ponto de vista ético, reivindicar coletivamente a memória dos mortos e lidar com aquilo que, deles, sobrevive em nós (idem, ibidem).

A trajetória da obra de Butler indica, como Rodrigues afirma, uma operação de deslocamento do luto, pelo fio da distinção entre vida vivível e vida matável (idem, p. 10), “de categoria clínica para categoria ético-política” (idem, p. 9), transição que reivindica passagens, trocas e infiltrações entre filosofia política e psicanálise. Não é, no entanto, para a questão da ambivalência afetiva - central, para Freud, no luto (1913/2012, 1917/2013) - que o foco se volta, apesar de Freud ser referência recorrente ao longo do livro. Encontramos, ao contrário disso, a centralização das questões filosóficas do reconhecimento e da responsabilidade, pois a dimensão ética da existência seria articulada em seu cerne pelos vínculos entre dependências intersubjetivas e nossa condição de desamparo e despossessão (idem, p. 10), sendo esse o encaminhamento que possibilitaria localizar o luto *como um direito* (idem, ibidem), a ser reivindicado diante da constatação da “distribuição desigual de luto público” (idem, p. 11) como uma injustiça.

São as concepções hegeliana e psicanalítica de desejo que permitem a Butler situá-lo como elemento desestabilizador, capaz de operar na direção da perda de si. Com elas, a autora formula uma das questões mais fundamentais de sua filosofia do

seguinte modo, em trecho de *Subjects of desire* (1987), aqui traduzido por Rodrigues: “Qual é a relação entre desejo e reconhecimento e a que se deve que a constituição do sujeito suponha uma relação radical e constitutiva com a alteridade?” (Butler citada por Rodrigues, 2021, p. 33) Essa pergunta, assim entrevemos ao ler Rodrigues, estrutura todo o pensamento de Butler, vinculando a perda de si no desejo à perda do outro no luto, e tirando de cena a hipótese de que sua obra traria uma ruptura temática a partir dos eventos de 11 de setembro de 2001; haveria, ao contrário, a manutenção do eixo de seu trabalho nesse cruzamento entre ética, desejo e alteridade.

Um dos ângulos pelos quais podemos lançar um olhar para a segunda e a terceira partes do livro de Carla é exatamente o de perceber que elas *põem em marcha* essa inexistência de ruptura no pensamento de Butler. Rodrigues explicita essa hipótese desdobrando ideias, caminhos próprios, afirmando-se de modo autoral e, portanto, distanciando sua escrita do mero comentário - ou da tarefa, também importante, de apresentar uma introdução ao pensamento da filósofa estadunidense, tal como podíamos enxergar na primeira parte.

Quero me referir, inicialmente, e, por minha vez, também em zigue-zague, à terceira parte e ao modo como Carla a concentra em temas mais marcadamente feministas, ou inseridos nesse território cujas fronteiras são, assim sabemos, abertas. Aqui ela procede a três avanços, com três ensaios.

O primeiro deles, chamado *O corpo infeliz*, parte de um certo aspecto da leitura que Butler faz de Hegel - seu modo de pontuar que a abordagem hegeliana da relação entre senhor e escravo, inscrita num cenário filosófico em que o corpo compareceria tão somente como “invólucro” (Rodrigues, 2021, p. 91) para a consciência, implica uma operação de subtração dos corpos de ambos. Rodrigues cita o modo como Butler expõe esse ponto em *A vida psíquica do poder*:

Em certo sentido, o senhor se coloca como um descorporalizado desejo de autorreflexão, que não só exige a subordinação do escravo em sua condição de corpo instrumental, como também exige, de fato, que o escravo seja o corpo do senhor, mas de modo tal que o senhor esqueça ou renegue sua própria atividade na produção do escravo (Butler citada por Rodrigues, 2021, p. 91).

O senhor demanda do escravo, argumenta Butler, que este seja seu corpo, mas de uma forma que impede a inscrição dessa demanda num saber. O “truque” (Rodrigues, 2021, p. 91), diz Carla, reside, então, nesse “esquecimento”. A autora apropria-se dessa reflexão sob a forma de uma “analogia” (idem, *ibidem*) para revelar o modo como tal lógica, ou algo semelhante a ela, se expressa na relação entre “patroa” e “empregada” na esfera doméstica. Na assimetria que marca esses dois lugares, o corpo da empregada é subtraído ao se tornar “corpo-substituto da dona de casa”

(idem, p. 89), e o corpo da dona de casa também o é, na medida em que transfere ações *que a princípio seriam suas* para que outra pessoa as execute.

Rodrigues aqui acompanha Denise Ferreira da Silva para destacar a natureza fantasmagórica ou espectral de corpos que, situados na dívida da violência colonial, continuam, pela exploração do trabalho no esquecimento dessa corporalidade, no lugar da subalternização<sup>1</sup>. Além disso, ela faz duas outras observações relevantes para a leitura da complexidade da relação entre dona de casa e empregada doméstica. A primeira é que os debates relacionados às reivindicações por remuneração do trabalho doméstico - representados sobretudo pelas intervenções de Silvia Federici - não alcançam o apagamento dos corpos que aí tem lugar mesmo quando esse tipo de trabalho é remunerado (idem, p. 96). A segunda é o reconhecimento de que a subtração do corpo da dona de casa não é precedida de uma “existência legitimada” (idem, ibidem), tal como poderíamos cogitar que fosse o caso para o senhor como lugar representativo de homem branco. O “esquema”, para Carla, seria mais simples se não fosse necessário considerar tal aspecto. É assim que ela escreve:

Se esse esquema parece de fácil compreensão na relação entre o senhor e o escravo, torna-se um pouco mais complexo na relação entre duas mulheres, porque supõe que o corpo da mulher-branca-dona-de-casa, a ser substituído pelo corpo da mulher-negra-empregada-doméstica, já tenha existência legitimada (idem, ibidem).

Poderíamos, talvez, acrescentar mais uma complicação a isso ao lembrarmos que, na verdade, quem se apropria do trabalho da empregada doméstica não é apenas a dona de casa, mas a família inteira, juntamente com diversos outros corpos que orbitam em torno dela. Assim, parece pertinente recuarmos um questionamento até os pressupostos do esquema aqui desenvolvido por Carla e nos perguntarmos se ele não poderia incidir também nessa polarização do lugar da empregada doméstica apenas com relação ao da dona de casa.

Com o terceiro ensaio da segunda parte, *O feminismo e suas sujeitas*, Rodrigues situa-se em uma discussão específica que teve lugar na década de 1990 entre intelectuais estadunidenses, aí incluída Judith Butler, discussão que ficou conhecida como “Debates feministas”, publicada no Brasil em livro que leva esse

---

<sup>1</sup> O outro lado, o da resistência, como observou Yara Frateschi em sua participação em um dos debates sobre o livro (em 8 de setembro de 2021), não é sinalizado por Carla Rodrigues, que privilegia, nesta sua reflexão, o aspecto da sujeição e não o da agência. Em virtude dessa lacuna, Frateschi observa ainda a existência, no livro de Carla, de uma tensão entre o problema enfrentado e os quadros teóricos assumidos. Especialmente nas páginas em que comenta um ensaio de Seyla Benhabib, há elementos para concluirmos que o afastamento de Rodrigues com relação a uma reflexão sobre a agência seja proposital (ver adiante). O lançamento de *O luto entre clínica e política: Judith Butler para além do gênero* foi acompanhado de uma ampla série de debates que ficaram gravados na plataforma YouTube e que podem ser acessados nos canais do Grupo Autêntica (<https://www.youtube.com/c/GrupoAut%C3%AAnticaTV>) e do Laboratório Filosofias do Tempo do Agora (<https://www.youtube.com/c/TempodoAgora>), coordenado pela autora na UFRJ.

título (Benhabib, Butler, Cornell, & Fraser, 1995/2018). É, fundamentalmente, ao lado de Nancy Fraser (1995/2018) que ela assume esse posicionamento para sustentar que “o feminismo se beneficiaria de uma aliança entre pós-estruturalismo e teoria crítica” (Rodrigues, 2021, p. 113) e que, por conseguinte, localizar essas duas direções de pensamento em oposição corresponderia a uma “falsa antítese” (idem, p. 119). Rodrigues afasta-se, no entanto, de Fraser ao enfatizar uma oposição entre valores tais como “autonomia, individualidade, liberdade e agência” (idem, p. 118) - cuja preservação é defendida por Benhabib (1995/2018) - e “reconhecimento, interdependência, redes de sustentação e sentido de comunidade” (idem, *ibidem*), valores estes referidos ao feminismo negro e à origem, neste, da denúncia da hipótese de um “sujeito universal feminino” (idem, p. 116). A questão aqui é, então, para Carla, a de ser necessário pensar “as consequências políticas de aceitar o sujeito como um pressuposto” (idem, p. 117) e “complexificar suas configurações, seus contornos e seus limites” (*ibidem*).

Já no segundo ensaio da terceira parte - *Ser e devir: Butler leitora de Beauvoir* -, encontramos a hipótese de que a filósofa estadunidense radicaliza “a passagem do ser para o devir” (idem, p. 101), operada pela filósofa francesa. A ideia é construída em torno de uma perspicaz sugestão de tradução, do francês para o próprio francês, da mais conhecida frase de Beauvoir - “não se nasce mulher, torna-se mulher”/“*on ne naît pas femme, on devient*” -, que Rodrigues propõe, com Butler, reformular para “*on naît/n’est pas, on devient en différence*” (idem, *ibidem*). A construção é feita em língua francesa em virtude da necessidade de marcar a homofonia entre “*on ne naît*” (não se nasce) e “*on n’est*” (não se é), algo que se perde na versão em português: “Não se nasce/não se é, se devém em diferenciação” (idem, *ibidem*). Nessa homofonia, a autora quer inserir algo que qualifica de “ameaçador” (idem, p. 111), pois a noção de devir mobilizada aí acabaria por colocar em xeque a pretensa estabilidade moderna da distinção entre natureza e cultura.

Rodrigues explica que Beauvoir promove uma “desontologização do sujeito” (idem, p. 102) que funciona, para Butler, como abertura de alguns dos caminhos que são desenvolvidos em *Problemas de gênero* (1990/2003), sobretudo aqueles que dizem respeito a uma noção de “devir-mulher” (idem, p. 101), já que não há transição natural entre um corpo de fêmea e uma mulher que se torna. Nesse sentido, Butler leitora de Beauvoir permite a Rodrigues afirmar “Não se nasce um corpo, se devém um corpo; não se é um corpo, se devém um corpo” (idem, p. 102), partindo de dois problemas identificados pela filósofa francesa em sua interdependência: o de não se nascer mulher e o de não se ser mulher, excluindo a possibilidade de indicar, para esta, uma essência (idem, p. 104). Beauvoir traz, segundo Rodrigues, a explicitação de que a dimensão do valor só pode ser vinculada à vida no registro da cultura *ao mesmo tempo que* nos possibilita enxergar que a referência, privilegiada por nossa

cultura, a um sujeito homem abstrato produz um resultado de “descorporificação” (idem, p. 105). Por isso, a filósofa brasileira destaca, de modo preciso, que Beauvoir foi a “primeira pensadora a indicar não haver roteiro para contemplar a constituição da mulher como sujeita” (idem, p. 103). A Butler, nesse contexto, importa sobretudo insistir no fato de que essa recusa de corpo no sujeito masculino abstrato, corpo transferido à mulher, se entrelaça ao modo como este constrói para si mesmo a possibilidade de uma liberdade radical. Importa ainda conduzir Beauvoir até Monique Wittig, movimento que faz parte daquilo que permite a Butler, como formulado por Rodrigues, ampliar e simultaneamente rebaixar o conceito de gênero (idem, p. 102), já que, com Wittig, torna-se possível priorizar, diante deste, a noção de heterossexualidade compulsória, ressitando a discussão sobre o binarismo masculino/feminino (idem, p. 107).

Do ponto de vista de Carla Rodrigues, os aportes recíprocos entre Beauvoir e Wittig preparam tanto a crítica de Butler à localização da “mulher” como sujeita da luta feminista quanto a possibilidade de trabalhar uma perspectiva de interseccionalidade para além do gênero, permitindo pensar aspectos distintos dos limites recorrentemente traçados entre humano e inumano e posicionar-se politicamente contra eles. Assim, Rodrigues pode indicar o modo como Butler enseja o reconhecimento de que “a todo corpo pode ser interdito o campo do humano” (idem, p. 111) e de que são de diversos tipos os “marcadores que separam as vidas vivíveis das vidas matáveis” (idem, p. 102).

O ponto aqui torna-se, então e inevitavelmente, o de saber em que medida a denúncia de haver vidas matáveis - tema central do livro - articula-se com a ideia de democracia.

Lemos, já na apresentação, que Rodrigues busca em Jean Allouch uma reflexão que permita fazer o luto ser entendido, no contexto da clínica psicanalítica, como um ato, e não apenas como trabalho. Busca também, em Vladimir Safatle, a possibilidade de transpor o conceito de ato da psicanálise para a política (idem, pp. 12 e 13). Sabemos, pois Rodrigues nos informa sobre isso, que tal conceito envolve a capacidade de nos relacionarmos com o que nos destitui (idem, p. 13), mas ficamos instigadas a nos questionar sobre os elementos que, ao sustentarem o luto como “ato ético e político, ato de memória e de reconhecimento” (idem, *ibidem*), permitiriam ainda considerar tais dimensões *como suficientes para localizar o luto como ato em um sentido psicanalítico*. Pergunto-me ainda sobre qual seria a concretude dessa passagem entre destituição e política, entre o desamparo do coração do luto e a reivindicação de um direito, especialmente se temos em vista que o significante eleito pela autora para se referir a regimes de governo é o da “desdemocratização”.

Dois problemas maiores parecem se colocar aqui.

Com o primeiro, refiro-me a uma das principais tensões que atravessam o

livro. Mesmo a discussão sendo enraizada nas ideias de despossessão e de desamparo - marcas de algo negativo, de algo que opere como limites da experiência -, a reivindicação pelo direito de toda vida ser enlutável parece ir na direção de uma dimensão positiva do direito e situar um horizonte que talvez não se restrinja a “fundações contingentes”<sup>2</sup>. Em outras palavras: a reivindicação do direito ao luto não é a reivindicação de um direito universal, sem contingências? Na medida em que Rodrigues se afasta da defesa butleriana da manutenção da referência à democracia, essa questão parece se intensificar. O posicionamento de Butler é, a meu ver, claro a esse respeito, quando ela afirma, por exemplo, em *Quadros de guerra*, que é preciso saber como:

normas operam para tornar certos sujeitos pessoas “reconhecíveis” e tornar outros decididamente mais difíceis de reconhecer. O problema não é apenas saber como incluir mais pessoas nas normas existentes, mas sim considerar como as normas existentes atribuem reconhecimento de forma diferenciada. *Que novas normas são possíveis e como são forjadas?* O que poderia ser feito para produzir um conjunto de condições mais *igualitário* da condição de ser reconhecido? Em outras palavras, o que poderia ser feito para mudar os próprios termos da condição de ser reconhecido a fim de produzir resultados mais radicalmente *democráticos*? (Butler, 2009/2015, p. 19, grifo meus).

O reconhecimento dos “riscos da democracia” (*idem*, p. 62) não dissuade Butler, então, de falar em sua defesa<sup>3</sup>. Considero importante destacar que o posicionamento de Marielle Franco foi também o de uma defesa da democracia, tanto no modo como escolheu agir quanto no que escreveu. Lemos em *UPP: A redução da favela a três letras*:

A realidade do Brasil demanda um *aprofundamento da democracia* e políticas sociais que diminuam as desigualdades. Nessa esteira de necessidades, faz-se indispensável retomar a soberania (...) nos territórios controlados pelo braço armado do varejo do tráfico, já que é nesses territórios que a Segurança Pública se relaciona com fenômenos como a desigualdade social, mas, sobretudo com as diretas e múltiplas dimensões da violência (Franco, 2014, p. 73, grifo meu).

Rodrigues, tudo indica, aproxima-se mais de Giorgio Agamben na discussão sobre democracia, subscrevendo a natureza intransponível de uma associação entre democracia e estado de exceção. É, então, significativo que Butler seja pouco mencionada nessa parte do livro<sup>4</sup>.

2 Título de um dos capítulos escritos por Judith Butler no livro *Debates feministas* (1995/2018).

3 Em *Restaging the universal*, Butler (2000) afirma concordar com o “projeto da democracia radical” (p. 13). Isso é lembrado por Rodrigues na p. 86. Para uma discussão crítica sobre elementos da teoria da democracia radical em algumas das obras de Butler, sugiro a leitura de Schippers, 2009.

4 Há apenas as referências à discussão de Butler sobre Guantánamo e a seu posicionamento em favor de uma democracia radical.

Nesse contexto, e mobilizando expressões postas em cena por Carla, podemos talvez nos perguntar se a própria ideia de que “a transgressão da norma está inscrita na sua concepção” (Rodrigues, 2021, p. 27) não traz consigo o pressuposto de que uma dimensão normatizante seria inarredável da vida coletiva. Seria possível pensar hoje um espaço público à revelia das constituições jurídicas? Essa possibilidade não seria necessária para a ultrapassagem, no contexto de uma luta por emancipação, do paradigma exclusão/inclusão, ultrapassagem defendida por Rodrigues? Que ideia de emancipação sobreviveria à inexistência de ordenamento jurídico?

O segundo problema, que friso agora, é o das opacidades e limites que insistem em se colocar nos trânsitos entre psicanálise e política, pois se, por um lado, a teoria psicanalítica é capaz de nos advertir a respeito de dimensões inconscientes da subjetividade que se expressam dos mais diversos modos nos laços sociais e políticos, por outro lado, podemos nos perguntar em que medida seria viável a expectativa de colher, no campo do pensamento sobre o inconsciente, respostas para a questão sobre como agir politicamente.

Safatle, como já sabemos, autor mencionado por Rodrigues para pensar o ato, afirma sobre a emancipação - no contexto de uma reflexão ancorada na psicanálise lacaniana - que ela: “é uma deposição do saber, é uma decomposição da voz e a instauração de uma nova gramática de poder na vida social” (Safatle, 2020, p. 79). Com a leitura de *O luto entre clínica e política*, é possível nos indagarmos também a respeito do que seria essa nova gramática<sup>5</sup> se não supusermos que ela seja atravessada por referências democráticas, referências que, enquanto tais, não tirassem de cena a capacidade de deliberação e a participação coletiva na tomada de decisões. Ao momento de transformação ensejado pelo ato não seria necessário se seguir um momento de organização que justamente nos resguarde - ou ao menos pretenda nos resguardar - de ficarmos meramente à mercê da força ou do pior?

Essa questão da democracia oscila, então, no livro de Carla, entre o nome de Butler, que intitula a obra, e outras referências teóricas das quais a autora busca se valer para distanciar-se do modo como a própria Butler tomou, pelo menos até o momento, posição com relação a esse ponto. Junto a ela, tentei acenar aqui para alguns outros problemas filosóficos trabalhados pela autora e sei que trago uma seleção, um viés, que corresponde à minha própria forma de receber o livro, algo distante, convém sublinhar, de sua riqueza. Faço isso entendendo a tarefa de escrever uma resenha como a de fazer um convite à leitura e à continuação do debate suscitado pela obra. Gostaria de encerrar tal convite afirmando que leio a escrita de Carla - e o modo como ela aborda, acompanha e atravessa seus pontos de reflexão - fundamentalmente como uma forma de lidar com a pergunta sobre como queremos viver, claro, *antes de morrer*; a pergunta sobre o que fazemos, coletivamente, com as perdas que, para dizer como Jacques Lacan, não cessarão de não se inscrever ao longo do tempo em que cabe à vida pulsar. A autora lindamente a condensa na imagem, já tão cara à história da filosofia e aqui recebendo novas perspectivas, de um vaso de cerâmica. “Este livro”, escreve Carla, “é parte do exercício cotidiano de tentar dar contorno ao vazio, é um *como se fosse* um vaso de cerâmica, moldando, em suas bordas, aquilo que há de

---

<sup>5</sup> Sobre isso, Safatle responde que “não cabe à teoria falar sobre como as relações por vir se darão” (2020, p. 90) e defende que tal impossibilidade seria mesmo intrínseca a uma teorização do ato político que parta do pensamento de Jacques Lacan.

desconhecido na perda, no luto por essas perdas, no segredo indecifrável do que está perdido no objeto perdido” (Rodrigues, 2021, p. 128). A imagem eleita pela autora traz a ideia do contorno, característica da forma do vaso, na própria expressão com que a apresenta, pois a metáfora, algo constitutivo de todos os nossos processos de simbolização, *contorna* o impossível contido na perda, entre clínica e política.

## Referências

- Benhabib, S. (2018) “Feminismo e pós-modernismo: Uma aliança complicada”. In Benhabib, S., Butler, J., Cornell, D., & Fraser, N. *Debates feministas: um intercâmbio filosófico*. Tradução de Fernanda Veríssimo. São Paulo: Unesp. Original publicado em 1995.
- Butler, J. (2000) “Restaging the universal: Hegemony and the limits of formalism”. In Butler, J., Laclau, E. & Žižek, S. *Contingency, Hegemony, Universality*. London: Verso.
- Butler, J. (2003) *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Civilização. Brasileira. Original publicado em 1990.
- Butler, J. (2018) “Fundações contingentes: Feminismo e a questão do ‘pós-modernismo’”. In Benhabib, S., Butler, J., Cornell, D., & Fraser, N. *Debates feministas: um intercâmbio filosófico*. Tradução de Fernanda Veríssimo. São Paulo: Unesp. Original publicado em 1995.
- Butler, J. (2015) *Quadros de guerra: Quando a vida é passível de luto?* Tradução de Sérgio Tadeu de Nicmeyer Limarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. Original publicado em 2009.
- Franco, M. (2014) *UPP: A redução da favela a três letras. Uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo da Universidade Federal Fluminense. Niterói-RJ. Recuperado de: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/2166/Marielle%20Franco.pdf;jsessionid=4AB5016E79DB53FB6B20C45642054FA2?sequence=1>. Acesso em 5 abril 2022.
- Fraser, N. (2018) “Falsas antíteses: uma resposta a Seyla Benhabib e Judith Butler”. In Benhabib, S., Butler, J., Cornell, D., & Fraser, N. *Debates feministas: um intercâmbio filosófico*. Tradução de Fernanda Veríssimo. São Paulo: Unesp. Original publicado em 1995.
- Freud, S. (2012) “Totem e tabu”. In *Totem e tabu, Contribuição à história do movimento psicanalítico e outros textos (1912-1914)*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo, SP: Companhia das Letras. (Obras completas, 11). Original publicado em 1913.
- Freud, S. (2013) “Luto e melancolia”. Tradução de Marilene Carone. São Paulo: Cosac Naify. Original publicado em 1917.
- Safatle, V. (2020) *Maneiras de transformar mundos: Lacan, política e emancipação*. [Versão Kindle]. Belo Horizonte: Autêntica.

Schippers, B. (2009) “Judith Butler, Radical Democracy and Micro-politics”. In Littlel, A. e Lloyd, M. (Orgs.) *The politics of radical democracy*. Edinburgh University Press.

Recebido em: 27.05.2022

Aceito em: 14.06.2022

Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.  
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

